



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n. 01/2002.

SÚMULA: Determina o dia e horário da sessão para eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para o biênio 2003/2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica determinado o dia 23 de Dezembro do corrente ano de 2002, às 20,00 horas, para realizar a sessão de eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para o biênio 2003/2004.

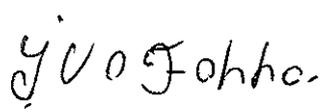
ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-Pr, em 16 de Dezembro de 2.002.


Adamir Vicente Cargin Batistela - Presidente


Oliveto Luiz Gnoato - Vice Presidente


1º Secretário
Vereadores


2º Secretário